

ABCC | ALN

AVILLEZ BACAR CENTEIO & CAMBULE

Av. Kenneth Kaunda, 660 – Maputo - Moçambique

NEWSLETTER

Ano 1 | Número 6 | Agosto de 2017 | Publicação Mensal Online

Neste Número:

1. Cheque pré-datado e a sua função social de garantia
2. Breves de Economia
3. Alertas Legislativos
4. Artigo: ABCC contrata para Bancário e Financeiro

NOTA INTRODUTÓRIA

Estimado leitor,

É com elevada estima que apresentamos a sexta edição da Newsletter da **ABCC – Avillez, Bacar, Centeio & Cambule – Sociedade de Advogados, Limitada (ABCC)**, firma de advogados moçambicana com sede em Maputo.

Neste número sugerimos-lhe **(1)** um artigo sobre o Cheque pré-datado e a sua função social de garantia, e como de costume, informamos aos nossos clientes sobre **(2)** Breves notícias da Economia e **(3)** Alertas Legislativos, e por fim apresentamos um artigo sobre **(4)** a nova contratação da nossa Firma na área de Bancário e Financeiro. Desejamos-lhe

Boa Leitura!

1. Cheque pré-datado e a sua função social de garantia

Um cheque pré-datado é um cheque no qual a data de emissão é posterior à data da efectiva entrega do cheque ao beneficiário.

O cheque é um título de crédito dotado de cartularidade (qualidade que perde se for usado com a função de garantia) ou incorporação, de formalismo, de literalidade, de abstracção, solidariedade cambial e de inoponibilidade das excepções pessoais, pelo facto de que o obrigado do título não pode recusar o pagamento ao portador, mesmo que a apresentação seja efectuada em data anterior àquela que nele consta como data de emissão.

Não obstante a sua função principal ser a de um meio de pagamento, o cheque pré-datado representa no tráfego jurídico Moçambicano uma função social de garantia enraizada em costumes de mercado.

sentido, o cheque pré-datado pode ser usado com função de garantia em relação a diversos tipos de contratos ou acordos.

As principais vantagens da utilização do cheque pré-datado com a função de garantia são: (i) inoponibilidade de excepções por parte do garante, salvo os meios de defesa que forem próprios do garante na relação que tenha com a contraparte relevante; (ii) não onera os garantidos com taxas e tarifas; (iii) possibilidade de recorrer a um processo criminal em caso de insuficiência de fundos (factor intimidatório); e (iv) embora seja controverso, em princípio está isenta de tributação em sede de imposto de selo.

Apesar de a lei moçambicana não dispor de qualquer regulamentação legal nesse

2. Breves de Economia

- **Financiamento de infra-estrutura:** O Banco Africano de Desenvolvimento vai disponibilizar 500 milhões de dólares americanos para financiar o plano directo de infra-estrutura integrado nos corredores de desenvolvimento de Moçambique, Malawi e Tanzânia.
- **CCM quer promover financiamento de empresas:** a Câmara de Comércio de Moçambique promove participação de empresas nacionais na conferência "Investir em África" organizada pelo Conselho Árabe para o Desenvolvimento Económico de África e que terá lugar no Egito entre 23 e 25 de Setembro próximo, para trair investimentos para o continente. Essencialmente, o evento pretende que investimentos de países árabes sejam desenvolvidos em Moçambique.
- **Taxa de referência:** o Banco de Moçambique fixou em 27,75% a taxa de referência no mercado financeiro nacional, e manteve igualmente em 21,75% a taxa média ponderada das operações do Mercado Monetário Internacional (MMI). Esta "prime rate" foi acordada a 17 de Maio entre o Banco de Moçambique e a Associação Moçambicana de Bancos (AMB) para eliminar a proliferação de taxas de referência no custo do dinheiro.
- **Reformas para melhoria do ambiente de negócios:** O Governo e a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), durante o IV Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios, dirigido pelo Primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, assinaram um memorando de entendimento onde acordaram realizar 17 reformas até o fim do ano para a melhoria do ambiente de negócios.
- **Aumento da produção de alumínio:** A Mozal aumentou para 575 mil toneladas no ano financeiro 2016/2017 a produção de alumínio. Trata-se de um aumento global de produção de 10 mil toneladas em um ano, de acordo com o relatório publicado no *site* da South32, accionista maioritário da Mozal.

3. Alertas legislativos

- **Telecomunicações e de Recursos Escassos:** Foi publicado o Decreto que aprova o Regulamento de Licenciamento de Telecomunicações e de Recursos Escassos;
- **Transacção de Bilhetes do Tesouro:** Foi publicado o Aviso que aprova o Regulamento sobre a Emissão e Transacção de Bilhetes do Tesouro;
- **Reservas Obrigatórias:** Foi publicado o Aviso que aprova o Regulamento sobre o Apuramento e Constituição de Reservas Obrigatórias;
- **Instituições de Crédito:** Foi publicado o Avisos que estabelece os requisitos e a base de cálculo do rácio de liquidez das Instituições de Crédito;
- **Cartões Bancários:** Foi publicado o Aviso que altera o Aviso sobre o Regulamento de Cartões Bancários;
- **Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:** Foi publicado o Aviso que rectifica a Lei que altera e republica o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA);
- **Bilhetes do Tesouro:** Foi publicado o Diploma Ministerial que fixa e rectifica o montante máximo de Bilhetes do Tesouro a serem utilizados durante o exercício económico e definir instruções técnicas relevantes à contabilização e ao controlo e gestão do serviço da dívida emergente da utilização dos Bilhetes do Tesouro;
- **Processamento da madeira:** Foi publicado o Diploma Ministerial que adequa os padrões de processamento da madeira das espécies nativas;
- **Farmacêutica:** Foi publicado o Despacho que determina que todos medicamentos importados devem ser sujeitos a uma testagem analítica para a comprovação da qualidade antes do embarque, a fim de garantir que todos os produtos farmacêuticos em circulação no território nacional sejam seguros, eficazes e de boa qualidade.

4. ABCC contrata para Bancário & Financeiro



É com imensa satisfação que a **Avillez, Bacar, Centeio & Cambule – Sociedade de Advogados, Lda (ABCC)** anuncia aos seus estimados clientes a contratação do **Dr. Alvaro Dias Duarte**.

Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa ao nível de Licenciatura e do Mestrado em Ciências Jurídicas Empresariais, Álvaro Duarte titula ainda uma pós-graduação em Direito de Energia pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo como principais áreas de actuação o Direito Bancário & Financeiro, M&A e Corporate Finance.

Está inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses e na Ordem dos Advogados de Moçambique, contando, na sua experiência profissional, com estágio e colaboração como associado na firma portuguesa Vieira de Almeida e ainda na firma moçambicana Guilherme Daniel, que foram seus desafios antes de abraçar a nossa Firma.

A **Avillez, Bacar, Centeio & Cambule** vê, assim, fortemente reforçada a sua capacidade de reposta às necessidades do mercado nas áreas de Direito Bancário & Financeiro, M&A e Corporate Finance.

ABCC - Sociedade de Advogados, Lda

Av. Kenneth Kaunda, 660

Maputo - Moçambique

Tel.: (+258) 21 491580/87/88

Telemóveis: (+258) 82 3065482 / (+258) 82 3056088 / (+258) 84 3894872

Fax: (+258) 21 491576

E-mail: abcc@abcc.co.mz

Website: www.scan.co.mz